



0248/2022

91 103 12000

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N° 047/CMM/GAP/2022.

Mesquita, 21 de março de 2022

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Art. 155 do Regimento Interno

Excelentíssimo Senhor Prefeito
JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA
Prefeito Municipal de Mesquita

Com fundamento no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, *indico*, em caráter de urgência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA, a indicação legislativa de minha autoria, para que, faça a reinstalação dos aparelhos de ginástica na vila olímpica de Mesquita.

JUSTIFICATIVA

Na forma regimental, solicito respeitosamente a Vossa Excelência, a Indicação Legislativa de minha autoria, que tem como objetivo principal, permitir exercícios de alongamento dinâmico e isométrico dos braços, ombros e cotovelos a fim de melhorar a coordenação motora dos usuários.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 21 de março de 2022.

Atenciosamente:

VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 260
email:gabinetedorvereadordesancler@gmail.com